

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Inciso VIII, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 318/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

O presente Edital trata-se da demanda EMERGENCIAL recebida pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, para realização de procedimento de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, cujo objeto é a **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino de do Município de Diamantino-MT.**

Considerando o atendimento integral das exigências legais contidas no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, relacionamos abaixo as documentações para comprovar a Habilitação Jurídica, Regularidade fiscal, social e trabalhista, Qualificação econômico-financeiro e Qualificação Técnica da empresa a ser contratada, conforme segue:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei Federal nº. 14.133/2021): qualquer documento que comprove sua existência jurídica e consistirá na apresentação dos seguintes documentos (conforme o caso):

1.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Documento Oficial com foto, dos sócios e/ou proprietários da empresa;

1.1.2. Documento de Identificação, com foto e em vigor, de todos os sócios da empresa e do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, pública ou particular, quando particular com firma reconhecida em cartório, com fins específicos para representar a empresa em licitações, com poderes para dar lance;

1.1.3. Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

1.1.5. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Obs.: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

1.2.3. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) está prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br.

1.2.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, e para as empresas sediadas em outras Unidades da Federação trazer a certidão do respectivo órgão emissor.

1.2.5. Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede da licitante.

1.2.6. Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43 (Incluído pela Lei Federal nº 12.440/2011).

Diante do acima disposto, este Agente de Contratação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Diamantino – MT, 24 de Fevereiro de 2025.

JOCIMAR MARTINS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO